



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### **RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 280, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

Aprovar criação de disciplina pelo departamento de Farmacologia para o curso de Bacharelado em Psicologia.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 14 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.908926/2025-73.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina pelo departamento de Farmacologia para o curso de Bacharelado em Psicologia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Farmacologia aplicada à Psicologia.	Departamento de Farmacologia	45h.	Psicofisiologia ou Fisiologia ou equivalentes	Eletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de setembro de 2025.

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes  
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva  
Secretaria do Conselho Setorial de Graduação

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 18/08/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/08/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2559592** e o código CRC **550BE1D6**.

---